

Diário Oficial

Estado de Pernambuco

EDIÇÃO EXTRA

Ano CII • Nº 06

Poder Legislativo

Recife, sexta-feira, 7 de março de 2025

Edital

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA 4º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA, OUVIDOR-GERAL E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa e pelo Código de Ética Parlamentar,

RESOLVE:

Art. 1º A eleição para 4º Secretário da Mesa Diretora, Ouvidor-Geral e dos membros titulares e suplentes da Comissão de Ética para o segundo biênio da 20ª Legislatura será realizada no **dia 11 de março de 2025, terça-feira, às 14 horas e 30 minutos**, durante a Reunião Plenária.

Art. 2º O Parlamentar que pretende concorrer ao mandato de 4º Secretário ou ao mandato de Ouvidor-Geral ou compor a Comissão de Ética deverá formalizar o registro de sua candidatura, nos termos de requerimento preenchido em formulário próprio, disponível a partir do dia 10 de março na Secretaria Geral da Mesa Diretora, onde será protocolado até as 12 horas e 30 minutos do dia 11 de março de 2025.

Art. 3º Os requerimentos de registro de candidatura, uma vez atendidos os pressupostos legais, inclusive com relação à tempestividade, serão deferidos pelo Presidente.

Parágrafo único. Da decisão do Presidente caberá recurso ao Plenário, o qual deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o início da votação.

Art. 4º O processo eleitoral será realizado em obediência a todos os preceitos regimentais desta Assembleia, nos termos dos artigos 74 e seguintes do Regimento Interno, como determina o § 1º do art. 6º da Resolução nº 646/2004, que instituiu o Código de Ética Parlamentar da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Sala Torres Galvão, 7 de março de 2025.

Deputado **ÁLVARO PORTO**
Presidente

FOLHEIE O DIÁRIO OFICIAL COM APENAS ALGUNS CLIQUES



Agora, você pode acompanhar, na íntegra, a versão digital do Diário Oficial do Estado. A Assembleia Legislativa de Pernambuco disponibiliza, em seu site, o flip do jornal.

CLIQUE E CONFIRA



[assembleiape](#) | www.alepe.pe.gov.br | [tvAlepe](#) 10.2 CAPITAL 22.3 CARUARU 9.2 INTERIOR

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente, Deputado Álvaro Porto

1º Vice-Presidente, Deputado Rodrigo Farias

2º Vice-Presidente, Deputado Aglailson Victor

1º Secretário, Deputado Francismar Pontes

2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho

3º Secretário, Deputado Romero Sales Filho

1º Suplente, Deputado Doriel Barros

2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho

3º Suplente, Deputado Romero Albuquerque

4º Suplente, Deputado Fabrizio Ferraz

5º Suplente, Deputado William Brigido

6º Suplente, Deputado Joaozinho Tenório

7º Suplente, Deputada Socorro Pimentel

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

Superintendente-Geral - Aldemar Silva dos Santos

Procurador-Geral - Hélio Lúcio Dantas Da Silva

Secretário-Geral da Mesa Diretora - Mauricio Moura Maranhão da Fonte

Consultor-Geral - Marcelo Cabral e Silva

Ouvidor-Executivo - Douglas Stravos Diniz Moreno

Superintendente Administrativo - Roberto Vanderlei de Andrade

Auditora-Chefe - Maria Gorete Pessoa de Melo

Superintendente de Planejamento e Gestão - Edécio Rodrigues de Lima

Superintendente Militar e de Segurança Legislativa - Coronel Ely Jobson Bezerra de Melo

Superintendente de Gestão de Pessoas - Bruno da Silva Araujo Pereira

Superintendente de Comunicação Social - Helena Castro de Alencar

Superintendente de Tecnologia da Informação - Bráulio Jose de Lira Clemente Torres

Chefe do Cerimonial - Francklin Bezerra Santos

Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional - Wildy Ferreira Xavier

Superintendente da Escola do Legislativo - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho

Superintendente Parlamentar - Álvaro Figueiredo Maia de Mendonça Júnior

Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo - Jose Airton Paes dos Santos

Delegado-Geral da Superintendência de Inteligência Legislativa - Ariosto Esteves



COORDENAÇÃO DE PUBLICAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA:

SECRETARIA GERAL DA MESA DIRETORA
(Lei nº 15.161/2013, inciso V do § 6º do art. 4º)

Secretário-Geral da Mesa Diretora
Maurício Moura Maranhão da Fonte

Chefe do Departamento de Serviços Técnicos-Legislativos
Fábio Vinícius Ferreira Moreira

Assistentes técnicos
Alécio Nicolak e Anderson Galvão

CERTIFICADO DIGITALMENTE

ESSA NOVIDADE VOCÊ **VAI CURTIR E SEGUIR**



SIGA A ALEPE NAS REDES SOCIAIS



assembleiape

www.alepe.pe.gov.br



10.2 CAPITAL
22.3 CARUARU
9.2 INTERIOR



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO